



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**



## **ATA DA 3ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA 2018**

Ata da 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia 2018, realizada no dia 12 de dezembro de 2018, às 14 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

### **1. PARTICIPANTES**

Lista de participantes anexa.

### **2. PROGRAMAÇÃO**

- Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020
- Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018
- Planejamento Estratégico de TIC
- Selo Justiça em Números

### **3. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA**

Assunto:  
**ABERTURA DA REUNIÃO**

Responsável:  
**Desembargador Presidente  
Ivan de Souza Valença Alves**

O Desembargador Presidente Ivan de Souza Valença Alves iniciou a Reunião com cordiais cumprimentos a todos e citando a presença do Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Saulo Bosco Medeiros, e o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Gilvanildo de Araújo, a Juíza Presidente da AMATRA, Dra. Laura Botelho e o Juiz Coordenador do Cejusc Recife, Dr. Eduardo Henrique Brennand. No ensejo, citou que nesta 3ª RAE será apresentado o alcance da meta estabelecida no período anterior: o Selo Justiça em Números 2018, Categoria Ouro.

Parabenizou a todos que compõem o Tribunal pela premiação e destacou que os critérios para o Selo Justiça em Números 2018 foram muito rígidos e que tal fato pode ser comprovado ao se observar o quadro da premiação, onde o Selo Diamante só foi conseguido por quatro Tribunais e o Selo Ouro por trinta Tribunais.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Ressaltou que embora desejássemos o Diamante, manter o objetivo no Selo Ouro foi o mais acertado, pois diante das adversidades e percalços estruturais, o Selo Ouro representa melhor a realidade do Tribunal.

Assunto:  
**APRESENTAÇÃO**

Responsável:  
**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Coordenadora de Gestão Estratégica

---

Iniciando a Reunião de Avaliação da Estratégia, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que a reunião tem como principal objetivo acompanhar a implementação da estratégia por meio do monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Institucional.

Acrescentando que a reunião conta com a participação dos membros do Comitê de Governança Institucional, da Rede Colaborativa de Governança Institucional, que têm como competência monitorar a execução do Planejamento Estratégico do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e dos Gestores dos Programas/Projetos Estratégicos.

Em seguida, destacou que na reunião será apresentado o acompanhamento do Planejamento Estratégico TRT6 e suas Metas e Indicadores, além dos resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário, o acompanhamento do Planejamento Estratégico de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e os resultados do Selo Justiça em Números 2018.

Ressaltou que na reunião serão apresentados os resultados alcançados em 2018, no período de janeiro a outubro.

Assunto:  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6  
2015-2020**

Responsável:  
**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Coordenadora de Gestão Estratégica  
**Luiz Eduardo Moura de Oliveira**  
Chefe da Seção de Acompanhamento  
e Controle Estatístico

---

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação do Planejamento Estratégico do TRT6, ressaltando a Estratégia do TRT6, representada visualmente no Mapa Estratégico, apresentando seus Objetivos Estratégicos, os resultados que a Organização pretende atingir. O alcance desses Objetivos é acompanhado pelo desempenho nas Metas Estratégicas e medido por meio dos resultados dos Programas/Projetos e Indicadores Estratégicos.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Na Estratégia do Tribunal, destacou a Missão do TRT6: Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.

Dando continuidade ao acompanhamento do Planejamento Estratégico, ressaltou que o alcance dos Objetivos Estratégicos também é acompanhado pelo desempenho nas Metas Estratégicas e medido por meio dos Indicadores Estratégicos.

Informou que o Planejamento Estratégico é acompanhado pelo desempenho de dezessete indicadores, avaliados considerando quatro faixas: verde (resultado maior ou igual a 100%), amarelo (resultado entre  $\geq 90\%$  e abaixo de 100%), laranja (resultado entre  $\geq 80\%$  e abaixo de 90%) e vermelho (menor que 80%).

Em seguida, apresentou o acompanhamento dos resultados dos Indicadores Estratégico.

Dando início com o Índice de Alcance das Metas (IAM) que avalia o grau de cumprimento das Metas da Justiça do Trabalho. Para 2018, a Meta definida é de atingir e manter a pontuação entre 62 e 78. Esclareceu que para o cálculo deste indicador é considerado o resultado de cada meta, atribuindo a pontuação pela faixa de cumprimento e pelo peso atribuído.

O TRT6, em 2018, obteve o resultado, até o mês de outubro, de 65 pontos, acima da Meta de 62 pontos, indicando o seu cumprimento. Destacando que esta Meta é definida apenas no final do ano, com o fechamento de todas as Metas.

Apresentou o gráfico de desempenho do TRT6 na Meta, demonstrando o crescimento do cumprimento pelo Tribunal. Esta Meta foi cumprida em 2017, com a pontuação mínima, e em 2018, apresenta resultado acima da Meta.

Observou, ainda, que no Mapa de cumprimento do IAM pelos Tribunais, quadro que se mostra bastante diversificado com alguns com faróis verdes e quase na mesma proporção divididos entre os faróis laranjas e vermelhos.

Quanto aos indicadores de governança (iGov – iGovTI – iGovPessoas), informou que são apurados utilizando-se os resultados do Levantamento de Governança realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Para os resultados de 2018, foram utilizados os resultados do Levantamento realizado em 2017 e divulgados em maio deste ano.

Sendo assim, informou que os resultados alcançados nesses indicadores já foram apresentados detalhadamente na 2ª RAE, e trouxe um quadro resumo que demonstra o índice alcançado em iGov, iGovTI e iGovPessoas em níveis intermediário, aprimorado e intermediário, respectivamente.

Quanto à Meta “Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia”, apurada pelo indicador Índice de Divulgação na Mídia (IDM), informou que, até outubro de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

2018, o Tribunal vem mantendo todos os meses o desempenho acima da Meta. Acrescentou que o Núcleo de Comunicação Social mantém um gerenciamento constante sobre este indicador e a tendência é de, nos próximos meses, manter este índice, levando tranquilamente ao alcance desta meta. Em sequência, apresentou o gráfico que destacando os resultados de 100% nos meses de setembro e outubro.

A Meta "Aumentar para 65% o índice de avaliações positivas do Clima Organizacional" é medida pelo indicador "Índice de Clima Organizacional – ICO". Para apuração deste indicador foi definida a aplicação de Pesquisa de Clima Organizacional. Não tendo sido apurado nos anos anteriores. Informou que para 2018, segundo informações do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NDP), a pesquisa que ocorreu no período de 30/08 a 19/09/2018 apresentou o resultado significativo de 81,39% de avaliações positivas do clima organizacional, acima da Meta definida para 2018 de 63%.

Referente ao Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado, que tem como objetivo promover melhor aproveitamento do orçamento dos Tribunais Regionais, de modo a assegurar o planejamento adequado do gasto público foi informado que o índice é medido pela razão entre o valor liquidado e o valor total do orçamento disponibilizado.

No triênio 2011-2013, o TRT6 obteve a média de 61,93%, se enquadrando na faixa intermediária, tendo como meta para 2018, aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em 6 pontos percentuais, ou seja, atingir o percentual de 67,93%. Conforme o rateio mensal para a Meta, até o mês de outubro, o Tribunal deveria alcançar o índice de execução de 56,62%, e o índice alcançado foi de 58,16%, a tendência demonstrada do cumprimento da meta se consolida mês a mês, pois já se conhece o resultado alcançado em novembro, 65,37%, que também supera a meta parcial estabelecida, 62,27%.

A Meta "Alcançar 65% das metas instituídas no Plano de Logística Sustentável do TRT6" foi incluída no Planejamento Estratégico do TRT na 2ª RAE, deste ano. Esta Meta será medida pelo indicador Índice de Alcance das Metas Socioambientais (IAMS), mantendo os resultados alcançados, já divulgados na 2ª RAE, sendo assim, foi demonstrado um quadro com o resumo dos resultados.

O acompanhamento da execução do mencionado plano, realizado pelo Setor de Gestão Socioambiental, demonstra que das 13 metas, nove foram cumpridas integralmente, o que confere um percentual de 69% (sessenta e nove por cento) de cumprimento das Metas. Assim, a Meta para 2018, foi alcançada, com o resultado de 69%.

Dando continuidade, o Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, Luiz Eduardo Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente às Metas do Planejamento Estratégico em 2018 relacionadas à atividade fim do nosso Regional.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Destacou que o Planejamento Estratégico do TRT6 contempla 09(nove) indicadores focados na atividade fim e acompanhados pelo Núcleo de Estatística, são eles: IE - Índice de Execução, ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento, TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância, TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento - 1º grau, IPJ - Índice de Processos Julgados, IPA - Índice de Processos Antigos, IACJ1 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1º Grau, IACJ2 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau e IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes.

Todos têm acompanhamento mensal e seus parâmetros são coletados no Sistema e-Gestão, com exceção do IRA que são extraídos pela STI, através de consultas nos bancos de dados dos Sistemas Sij e Pje. Esses dados são posteriormente inseridos no sistema de gerenciamento Sigest, do CSJT para acompanhamento do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho.

O IE- Índice de Execução, que busca aumentar a efetividade nos resultados da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Sociedade do nosso plano estratégico, até o mês de outubro de 2018, período avaliativo desta 3ª RAE, tem seu valor acumulado em 132,37 pontos. Acompanhando o bom desempenho do TRT6 na fase de conhecimento, o IE vem demonstrando uma evolução de desempenho do nosso Regional, onde obteve um índice crescente de 97,37%, 103,96% e 109,47%, no triênio 2015 a 2017. No contexto nacional, o TRT6 acompanha a grande maioria dos outros regionais indicando a faixa verde do farol de desempenho.

O ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento que verifica a utilização da conciliação na resolução dos conflitos impactando em objetivo da atuação institucional dentro da perspectiva Processos Internos, obteve um índice de 45,02% no período avaliado. Com isso, o desempenho do Tribunal ficou inferior à meta estabelecida para esse período que é de 52,43%. Contudo, o Regional continua na faixa amarela do farol de desempenho, ficando dentro da média entre a maioria dos Regionais do país, sobretudo porque apenas 05 (cinco) Regionais cumpriram totalmente a meta estabelecida nesse período.

O TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância tem como objetivo fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. No período de referência esse indicador fechou em 80 dias de média, onde a meta prevista é de 79 dias. Contudo, o cumprimento da meta foi estabelecido pela cláusula de barreira, onde prevê como cumprido aqueles Regionais que contabilizaram um Tempo Médio inferior a 98 dias. Com isso, o TRT6 atingiu o farol verde de desempenho, situação inédita neste Regional.

O TMDP1 - Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância também tem o mesmo objetivo de fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. Nos dez primeiros meses de 2018, esse indicador cravou 312 dias de média, onde a meta estabelecida é de 249 dias. Diferentemente do 2ª grau, onde a alteração dos parâmetros favoreceu o cumprimento da meta, a dificuldade para alcançar o estabelecido para essa fase cognitiva é notória, tendo em vista que esse é o maior Tempo Médio já registrado pelo Regional durante todo o ciclo do atual Planejamento Estratégico. No contexto nacional, o TRT6 segue a tendência Nacional, onde apenas 05 (cinco) estados da federação alcançaram a meta estipulada. A grande maioria se encontra na faixa vermelha do farol ou laranja.

O IPJ – Índice de Processos Julgados tem foco no tema Eficiência Operacional. Com o objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, esse indicador superou a meta prevista de 92, alcançando o índice de 123,35. Com esse resultado, o desempenho positivo do TRT6 é consolidado, observando um crescimento bastante considerável nos três últimos períodos avaliados. No panorama nacional, observando o cumprimento total da meta estabelecida de julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período. Uma observação a ser pontuada, a nível nacional, é que o aumento da meta de 90% para 92% parece ter sido insuficiente, vindo a facilitar o seu cumprimento.

O IPA – Com foco no tema Eficiência Operacional dentro do objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, ainda não superou a meta prevista de 90, alcançada facilmente nos anos anteriores. Com o resultado de 84,48, até o mês de outubro, este é o menor percentual apontado neste ciclo estratégico. Embora o desempenho do TRT6 nos últimos dez meses tenha sido crescente, não foi suficiente para o alcance da meta. Observa-se que no ano de 2017 a Meta foi superada por apenas 1,71 pontos, indicando, naquele momento, uma tendência de queda no julgamento do acervo dos processos mais antigos. No contexto nacional apenas o nosso regional aparece com farol amarelo, todos os demais cumpriram, até agora, a meta estabelecida de julgar pelo menos 90% dos processos de conhecimento distribuídos no 1º e 2º grau até 31/12/2016, tendo em vista que o mapa comparativo do SIGEST demonstra o desempenho no período.

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º grau (IACJ1) visa acompanhar a Meta de julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, nesta instância. No período avaliado, a execução de 99,34 alcançada, estabelece o cumprimento deste indicador com 1,34 pontos acima da meta estabelecida de 98. Das 25 ações que se encontravam pendentes no início desse exercício, apenas 5 (cinco) ações continuam pendentes de solução, sendo 03 destas excluídas do cálculo tendo em vista a condição de suspensão por depender do julgamento de outra causa. No âmbito nacional verifica-se que a maioria dos regionais cumpriram integralmente a Meta estabelecida e os que não conseguiram ficaram com o farol de cumprimento na cor amarela, ou seja, entre 90% e 100%. Apenas 03 (três) Regionais aparecem na faixa laranja de farol.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 2º grau (IACJ2), também acompanha o desempenho da Meta que estabelece o julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 na instância revisora. Com o julgamento das únicas 04 (quatro) ações coletivas antes mesmo do início desse exercício, o TRT6 executou 100% dos 98% previstos na meta. Este indicador vem sendo cumprido pelo Regional deste o início do atual ciclo estratégico. No âmbito nacional, verifica-se que uma grande parte dos regionais cumpriu integralmente a meta estabelecida, embora percebamos que aumentou o quantitativo de regionais que não atingiram a meta estipulada.

O Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA) fechou o período avaliado com grau de cumprimento de 163, isso levando em consideração o somatório dos dois graus de jurisdição do TRT6. Esse indicador acompanha o desempenho da Meta que visa reduzir do acervo dos maiores litigantes na Justiça do trabalho no Estado de Pernambuco, tomando por base o saldo dos processos pendentes das 10 maiores empresas no polo passivo em 31/12/2017. Essa meta foi cumprida nos 03 (três) últimos anos.

Em seguida, foi apresentado o painel dos indicadores mostrando a evolução dos índices através da alternância das cores dos faróis. Em 2015, ano inicial do ciclo estratégico, observamos que apenas 05(cinco) indicadores dos 16 estabelecidos, estavam com farol na faixa verde. Já em 2016, a evolução da estratégia aponta para o cumprimento de 07(sete) metas com farol verde, 02(duas) com farol amarelo, 01 (uma) laranja, 02 (duas) com farol vermelho e 04(quatro) com farol cinza (sem apuração). Em 2017 verificamos o desempenho positivo do TRT quando observamos 10 (dez) faróis verdes, 02 (dois) amarelos, 02(dois) laranjas e 02 (dois) cinzas, sem nenhum indicador assinalado com farol vermelho. Para os 10 (dez) primeiros meses de 2018, observamos uma queda de desempenho dos indicadores TMDPc1 e IPA que passaram do farol laranja e verde para vermelho e amarelo, respectivamente, quando comparados ao ano de 2017. O indicador IAMS-Índice de Alcance das Metas Socioambientais foi adicionado ao rol dos indicadores do Planejamento Estratégico do TRT6 e está contemplado com o farol verde.

Outro indicativo de avanço no desempenho da estratégia é o próprio indicador sistêmico, IAM - Índice de Alcance das Metas, que saiu do farol vermelho em 2015 atingindo o farol verde em 2017 e permanecendo nessa faixa até os 10 (dez) primeiros meses desse ano.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:  
**METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO**  
**PARA 2018**

Responsável:  
**Luiz Eduardo Moura de Oliveira**  
Chefe da Seção de Acompanhamento  
e Controle Estatístico

---

O Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, Luiz Eduardo Oliveira, apresentou o novo modelo de acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário utilizando-se da ferramenta Power Bi da Microsoft. Nesse painel foram demonstradas todas as Metas Gerais bem como as Específicas, com ênfase para a facilidade da utilização do painel pelo usuário que poderá mitigar os valores até ao nível de unidade judicial do 1º grau, inclusive com a possibilidade de acesso ao acervo dos processos pendentes para cumprimento das Metas.

Assunto:  
**METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO**  
**2019 – PROCESSO PARTICIPATIVO**

Responsável:  
**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Coordenadora de Gestão Estratégica

---

Na sequência, a Coordenadora Elisabete retorna para expor sobre as metas para 2019 e destacou que o processo de formulação da Metas 2019 foi orientado pela Resolução CNJ nº 221, que instituiu os princípios de gestão participativa na elaboração das Metas.

O CNJ definiu todas as etapas que os Tribunais teriam que seguir para a elaboração dessas metas, iniciando o processo em abril e finalizando em novembro no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Ressaltou a etapa do processo participativo, na qual cada Tribunal teria que definir e desenvolver suas atividades. Para atender a finalidade dessa etapa, o TRT6 realizou pesquisas, consultas públicas e reuniões, com participação de magistrados, servidores e sociedade, alcançando, assim, a pontuação máxima de 50 pontos no concurso do Selo da Justiça em Número.

Destacou que por ocasião da 2ª RAE, o processo encontrava-se na etapa da consolidação das metas por segmento de justiça, após essa etapa, a proposta da Justiça do Trabalho foi encaminhada ao CNJ, que após sua avaliação realizou Consulta Pública, no período de 31 de outubro a 12 de novembro. A referida consulta obteve a participação de mais de mil pessoas. No XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 3 e 4 de dezembro, as propostas foram encaminhadas para serem debatidas e votadas pelos Presidentes dos Tribunais.

Em seguida, apresentou as Metas para 2019 da Justiça do Trabalho:

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente". Nessa Meta, o percentual de cumprimento foi definido em 100%, alterando o índice anterior de 92%.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até dia 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus. Nessa Meta foi aumentado, em relação ao exercício de 2018, de 90% para 92%.

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. Foi definido, como Meta, manter o índice, em razão do grande desafio de realizar conciliação e ainda, a razoabilidade dos índices já alcançados na Justiça do Trabalho.

Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente. Essa meta, manteve o alinhamento com a Meta 1, aumentando o percentual de 92% para 100%.

Meta 6: Priorizar o julgamento de ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau. Nessa Meta, foi mantido o mesmo índice do ano anterior, atualizando apenas os exercícios, mantendo o mesmo período de referência.

Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior. Esta Meta foi mantida com a mesma definição.

As Metas 4 e 8 não se aplicam à Justiça do Trabalho.

Meta Específica da Justiça do Trabalho: Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, em: 2% prazo médio de até 100 dias; 4% prazo médio de 101 a 150 dias e 9% prazo médio acima de 150 dias. Alterado o ano base para 2017.

Meta Específica da Justiça do Trabalho: Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância, na fase de conhecimento - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 em: 2% prazo médio de até 200 dias e 4% prazo médio acima de 200 dias. Também alterado o ano base para 2017.

Assunto:  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC**

Responsável:  
**João Adriano Pinheiro de Sousa**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da  
Informação (STI)

---

O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação apresentou os resultados dos principais indicadores do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6 aferidos no período de janeiro a novembro de 2018.

Inicialmente foram apresentados os indicadores relativos ao objetivo estratégico OE1 – “Primar pela satisfação do usuário de TI” da perspectiva Resultados: ISUISTI –



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI, ISPS – Índice de Satisfação com os Projetos de Software, ISUSS - Índice de Satisfação dos Usuários com a Sustentação de Sistemas, obtendo-se os seguintes valores parciais de 94,25%, 79,17% e 89,38%, respectivamente.

Em sequência, foram apresentados indicadores associados à perspectiva Processos Internos, a qual inclui os temas Atuação Institucional e Eficiência Operacional. O indicador relativo ao objetivo “Intensificar a comunicação com os públicos externos e internos da STI”, aferido pelo Índice de Cumprimento do Plano de Comunicação da STI, obteve o valor de 64,8%, um pouco abaixo do esperado para 2018 (70%), devendo alcançar a meta até o final do ano.

Em relação ao tema “Eficiência Operacional”, destacou-se os indicadores que aferem o objetivo estratégico “Fomentar a gestão de serviços e projetos de TI”. Para este objetivo, os indicadores: Índice de Execução do PDTIC – IEPDTIC, com 80,8% e Índice de Solução dos Incidentes do PJe – ISI, com 92,4% encontram-se com valores acima da meta esperada. No entanto, o indicador Índice de Precisão do Planejamento do Portfólio do PDTI – IPPP alcançou somente 85,5% da meta esperada, o que demonstra a execução de atividades não previstas inicialmente no Plano Diretor de TIC.

Demonstrou-se que os indicadores que medem as indisponibilidades do PJe, relacionados ao objetivo estratégico “Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais”, estão dentro da meta esperada para 2018. A indisponibilidade programada do PJe até novembro foi de 1,5% e o índice de indisponibilidade não programada foi de 0,5%.

Quanto aos indicadores relacionados ao tema gestão de pessoas, os índices de capacitação técnica (64,5%) e gerencial (68%) estão dentro ou próximo da meta e devem ser alcançados após a finalização de algumas capacitações durante o mês de dezembro. Em seguida, foram apresentados os indicadores relacionados com a execução orçamentária da STI. Esclareceu-se que, embora os valores aferidos até o mês de novembro não estejam dentro das metas estipuladas para o exercício, a expectativa é que sejam alcançados em dezembro.

O diretor da STI informou quais foram as principais entregas da Secretaria no segundo semestre de 2018: Nova contratação do serviço de colaboração em nuvem, Implantação do Sistema Integrado de Licitações e Contratos – SILC, Atualização dos sistemas de áudio e vídeo das Salas de Sessão do Pleno e Turmas, Sistema Web para Troca de Senha de Usuários, Formulários para Recadastramento do e-Social, Implantação da nova rede de dados, Automação de Consultas para o Observatório do TRT6, Implantação do EJUD-JT, Automação da emissão da Certidão de Objeto e Pé, Atualização do parque de microcomputadores. Destacou, ainda, o desenvolvimento do módulo de Controle de Acordos no PJe - Fluxo 2.0, disponível para os usuários a partir da versão 2.3



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

do sistema PJe. Concluiu com informações sobre a central de serviços de TI, que atendeu, até novembro, cerca de 20000 chamados técnicos.

Assunto:  
**ANÁLISE DE DESEMPENHO DO TRT6**

Responsável:  
**Maria Terezinha Pimentel**  
Chefe do Núcleo e Estatística e  
Pesquisa

---

Dando continuidade à apresentação da 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) de 2018, a Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa, Maria Terezinha Pimentel, apresentou o histórico da produtividade alcançada, no 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 2013 a 2018 (janeiro a novembro), destacando os anos, onde o índice geral registrou uma produção de soluções superior ao número de casos novos ajuizados, em 2016, 2017, e nos 11 (onze) primeiros meses de 2018.

A análise apresentada focou no crescimento do número de soluções apresentadas, entre os anos de 2013 e os 11 (onze) primeiros meses de 2018, registrando-se incrementos da ordem de 6,45%, no 1º grau, e 26%, no 2º grau, ressaltando o cumprimento da missão institucional do Tribunal que é: "solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social".

Tomando-se como base o ano de 2017, foi apresentado o quadro de produtividade dos Tribunais de Médio Porte, nos dois graus de jurisdição, apresentando-se o Tribunal como o terceiro melhor colocado, no 1º grau (110,8%), superando a média do grupo (106,5%), e da Justiça do Trabalho (104,3%). Com relação ao 2º grau, o TRT6 foi ainda mais produtivo, apresentando-se como o primeiro colocado (100,7%), colocando-se superior à média do grupo (91,9%) e dos Tribunais de toda a Justiça do Trabalho (93%).

Dando continuidade à análise dos indicadores de desempenho, foi apresentado o quadro de Arrecadação de Custas, Emolumentos, Contribuição Previdenciária, Imposto de Renda e Valores Pagos decorrentes de Multas Aplicadas aos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho, incremento da ordem de 11%, em relação ao mesmo período do ano anterior, apresentando-se superior ao arrecadado em todo o ano de 2017. De forma semelhante, foram apontados incrementos nos Valores Pagos aos Reclamantes, que apresentaram variações positivas de 28%, em relação ao mesmo período de 2017, superando, ainda, os valores arrecadados em todo o ano de 2017. Esses indicadores são acompanhados, anualmente, pelo CNJ, fazendo parte do relatório Justiça em Números.

Dando prosseguimento à apresentação da reunião, e considerando o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado entre os dias 3 e 4 de dezembro, em Foz do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Iguaçu, foi apresentado o resultado da premiação conferida pelo CNJ aos Tribunais brasileiros, sendo o Tribunal agraciado com o Selo Ouro pelo segundo ano consecutivo.

O Selo Justiça em Números foi criado em 2014 pelo CNJ, e visa agraciar os Tribunais que mais se destacaram na produção, gestão, organização e disseminação de informações, visando promover à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional. A cada ano, são publicadas Portarias que estabelecem as regras e requisitos a serem atendidos pelos Tribunais de todo o país. A partir de 2016, o CNJ passou a pontuar o IPC-Jus.

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça do Trabalho (IPC-Jus) é um indicador criado pelo Conselho Nacional de Justiça, que representa em uma única medida, a produtividade relativa dos tribunais. Esse indicador considera o que foi produzido, baixado, a partir dos recursos ou insumos disponíveis para cada tribunal. Como insumo, o índice agrega informações de litigiosidade, tais como: o número de processos que tramitam no período (casos remanescentes e novos distribuídos no ano), bem como de recursos humanos (magistrados, servidores efetivos, comissionados e ingressados por meio de requisição ou cessão), e financeiros (despesa total da Justiça, excluídas as despesas com inativos e com projetos de construção e obras). Como produto, o índice avalia a quantidade de processos baixados.

Como avaliação preliminar do índice a ser alcançado em 2018, foi apresentado o desempenho do Tribunal, nos 11(onze) primeiros meses de 2018, chegando-se à produtividade de 129,73%, superando a produtividade de 2016(100,3%) e a de 2017(107,91%). Em 2016, o IPC=Jus do TRT6 foi calculado em 91%; em 2017, 92%, para 2018, a partir de um índice de produtividade maior (129,73%), espera-se alcançar um melhor IPC-Jus, dependendo também do desempenho dos demais regionais, visto que o índice congrega valores comparados.

Ao final da apresentação, foi divulgado um vídeo com a indicação dos Tribunais agraciados com os selos, Bronze, Prata, Ouro e Diamante, premiação máxima, conferida ao STJ, o TJ de Sergipe, o TRT11 e o TRT3.

Assunto:  
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Responsável:  
**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Coordenadora de Gestão Estratégica

---

Ao final, encerrando o evento, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, ressaltou que, nesta 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia, foram apresentados os resultados parciais alcançados em 2018 e que o Tribunal ainda busca a melhoria dos seus resultados, que apenas serão consolidados em janeiro.

Voltou a destacar que as metas definidas para 2019 serão ainda mais desafiadoras. Informou que durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado no início de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

dezembro, foi noticiada a definição de novas regras para a premiação do Selo da Justiça em Número para 2019. Como tem acontecido, nos exercícios anteriores, os critérios evoluíram e a avaliação do Conselho Nacional de Justiça se torna cada vez mais rigorosa.

Para a avaliação de 2019, o foco principal será efetividade, considerando o resultado alcançado no IPCJus e no desempenho nas Metas Nacionais. Ressaltando que, para alguns critérios, o período avaliativo já esta em curso.

Para finalizar, evidenciou que bons resultados são, também, consequências de trabalho em equipe e asseverou que o Poder Judiciário tem como costume essa diretriz, tais como: compartilhamento de iniciativas, soluções compartilhadas, gestão participativa, processos participativos, instituição de redes colaborativas de governança.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**  
**Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região**

Coordenação da Reunião

**ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES**  
**Coordenadora de Gestão Estratégica**